



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Ana Perpétua Ellery Correa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmem Leão Almeida

— **REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Francisco Cláudio Gomes

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceira de Oliveira

— **SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA INTERINA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Jefferson de Paula Viana

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Sérgio José de Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
José Wilson de Sousa Mariano

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

DECRETO Nº 86, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arrimada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o direito de todos ao lazer e o dever do Poder Público em incentiva-lo, como forma de promoção social e meio de preservar à sadia qualidade de vida, nos termos do art. 217, § 3º da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** o dever constitucional do Estado de incentivar as práticas esportivas, formais e não formais e o direito dos munícipes a área onde possam praticar esportes. **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de construção de um centro poliesportivo, as áreas de terras e benfeitorias nela porventura existentes, devidamente delimitadas conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto, e correspondente às plantas e laudos de avaliação anexos. **Art. 2º.** Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à desapropriação prevista neste Decreto, correspondente à seguinte área: **Parágrafo Único.** Um terreno no PARQUE GUADALAJARA, deste Município, constituído pelos lotes 15 a 34, da Quadra 22, com área total de 1,00 hectare, com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE, lado esquerdo, medindo 100m, com a Rua Acapulco; AO SUL, lado direito, medindo 100,00m, com a Rua Galiente; AO NASCENTE, leste, com os lotes 14 e 35 da Quadra 22, por onde mede 100m; AO POENTE, oeste, com a Rua Sacy, medindo 100,00m. Tudo conforme matrícula 46.03 do Registro de Imóveis de Caucaia-CE e Laudo de Avaliação. **Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. **Art. 4º.** A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de **URGÊNCIA** para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de Dezembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETO Nº 87, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que indica e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e arrimada no artigo 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** o direito de todos ao lazer e o dever do Poder Público em incentiva-lo, como forma de promoção social e meio de preservar à sadia qualidade de vida, nos termos do art. 217, § 3º da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** o dever constitucional do Estado de incentivar as práticas esportivas, formais e não formais e o direito dos munícipes a áreas onde possam praticar esportes; **CONSIDERANDO** a necessidade do Município garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes culturais, apoiando e incentivando as manifestações culturais. **DECRETA: Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública para efeito de Desapropriação, por via amigável ou judicial para fins de construção de uma praça pública, as áreas de terras e benfeitorias nela porventura existentes, devidamente delimitadas conforme dados constantes do artigo 2º deste Decreto, e correspondente às plantas e laudos de avaliação, anexos. **Art. 2º.** Fica a Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Caucaia, autorizada a proceder por via judicial ou amistosa, através da Procuradoria Geral do Município de Caucaia à desapropriação prevista neste Decreto, correspondente à seguinte área: **Parágrafo Único.** Um terreno desmembrado da fazenda Soledade, Município de Caucaia, com a denominação de gleba A-18, constante de uma faixa de terra de forma irregular, com área total de 3.500,00m², e perímetro de 247,5m, medindo e extremado: AO NORTE, 85,50m, com a Rua 25 de Janeiro; AO SUL, 74,50m, com a Rua 100; AO LESTE, 42,50m, com a Av. da Integração; e AO OESTE, 45,00m, com a Av. do Contorno Leste. Tudo conforme laudo de avaliação. **Art. 3º.** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de recursos do Município de Caucaia. **Art. 4º.** A Desapropriação de que trata este Decreto é considerada de **URGÊNCIA** para efeito de imediata imissão de posse. **Art. 5º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 22 de dezembro de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE GESTÃO E
PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 135/2005. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica do Município combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **CONSIDERANDO** os fatos narrados segundo os autos do Processo nº 12017/2005, parte integrante desta Portaria; **RESOLVE: AUTORIZAR**, nos termos do Art. 186, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a instauração de sindicância em torno das denúncias constantes do Processo nº 12017/2005, com o objetivo de promover a apuração dos fatos e suas circunstâncias, na forma da Lei. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em 07 de dezembro de 2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 136/2005. O Secretário Municipal de Gestão e Promoção da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do Processo nº 5413/2005, a instauração de sindicância com o objetivo de promover a apuração de possíveis faltas cometidas pelo servidor **ANTONIO BARBOSA**, mat. Nº 213, lotado nesta Secretaria, obedecido o contraditório e ampla defesa. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em 08 de Dezembro de 2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 137/2005. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 15/12/2005, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem cargos de provimento em comissão do Programa Saúde da Família PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Mario Sampaio Jales	Médico	PSF - I
Ianne Benício Braga	Médico	PSF - I

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em Caucaia, 15 de Dezembro de 2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 138/2005. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinado com o disposto na Lei nº 1636, de 18 de março de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, na forma do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, aos médicos do Programa Saúde da Família, abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a **Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento)** sobre seu vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Mario Sampaio Jales	Médico	PSF - I
Ianne Benício Braga	Médico	PSF - I

Paço da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, em Caucaia, 15 de Dezembro de 2005. **Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02120005/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONTRATADA: ANTÔNIO IONALDO ARAÚJO DO AMARAL ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo no Convite nº 45/2005, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com o artigo 22, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 19.306,60 (Dezenove mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05120004/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONTRATADA: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Concorrência nº 04/2005, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Unidades Hospitalares. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 40.441,10 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05120005/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONTRATADA: NORDESTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Concorrência nº 04/2005, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Unidades Hospitalares. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 148.541,60 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05120006/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONTRATADA: COTAMED FARMACÊUTICA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Concorrência nº 04/2005, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Unidades Hospitalares. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 5.496,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05120007/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Concorrência nº 04/2005, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Unidades Hospitalares. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 46.114,00 (quarenta e seis mil, cento e quatorze reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05120008/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONTRATADA: J PESSOA CAVALCANTE ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Concorrência nº 04/2005, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Unidades Hospitalares. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 46.655,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05120009/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONTRATADA: MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE REPRESENTAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Concorrência nº 04/2005, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Unidades Hospitalares. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 83.152,00 (Oitenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05120010/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. CONTRATADA:



SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Concorrência nº 04/2005, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Unidades Hospitalares. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 9.324,00 (nove mil, trezentos e vinte e quatro reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05120011/2005 SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Concorrência nº 04/2005, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Unidades Hospitalares. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 42.761,48 (Quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05120012/2005 SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Concorrência nº 04/2005, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Unidades Hospitalares. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 211.384,35 (Duzentos e onze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05120013/2005 SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Concorrência nº 04/2005, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Unidades Hospitalares. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 53.265,30 (Cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05120014/2005 SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** MED DONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Concorrência nº 04/2005, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de medicamentos para atender as Unidades Básicas de Saúde e Unidades Hospitalares. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 33.302,00 (Trinta e três mil, trezentos e dois reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06120003/2005 SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** N.B. DE QUEIROZ-ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato supedâneo no Convite nº 50/2005 devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de camisas e calças para funcionários trabalharem na campanha de vacinação e DST/AIDS deste município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 30.648,00 (Trinta mil, seiscentos e quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06120004/2005 SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** SINDVANS SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS AUTÔNOMOS CONCESSIONÁRIOS DE TRANSPORTE SELETIVOS EM VANS DE CAUCAIA CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no

Convite nº 48/2005, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a prestação de serviços para realizar o deslocamento de funcionários para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12120001/2005 SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** NEWLAND VEÍCULOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 14/2005, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com o artigo 22, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de veículo tipo caminhonete para suprir as necessidades de transporte das Unidades Básicas de Saúde, recursos proveniente do PROESF. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12120002/2005 SAÚDE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** MUCURIPE VEÍCULOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 14/2005, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com o artigo 22, § 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a aquisição de veículo tipo utilitário para suprir as necessidades de transporte das Unidades Básicas de Saúde, recursos proveniente do PROESF. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 324/05 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO da servidora JOELMA MARIA ROCHA, mat: 12074-0, ocupante do cargo de Professor EDUCLA 200h, para ESCOLA MANUEL ROCHA JUREMA. **CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLICAR-SE.** Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 14 de Dezembro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 325/05 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 30, I da Lei nº 678/91 e art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,** por direito adquirido, segundo o Processo nº 6593/2005, a **LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA MOREIRA,** matrícula nº 8951, Professor Educação Básica B, lotado nesta Secretaria. Secretaria de Gestão e Promoção da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 15 de Dezembro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 326/05 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do art. 186 da Lei nº 678, de 30 de novembro de 1991, a instauração de **sindicância administrativa** para apurar irregularidade no exercício funcional **ABANDONO DE CARGO** praticado pelo servidor FRANCISCO JOARY PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 10532, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo,** lotado nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO em Caucaia-CE, 19 de Dezembro de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



PORTARIA Nº 327/05 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: AUTORIZAR**, nos termos do art. 186 da Lei nº 678, de 30 de novembro de 1991, a instauração de **sindicância administrativa** para apurar irregularidade no exercício funcional **ABANDONO DE CARGO** praticado pela servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 02565, ocupante do cargo efetivo de **Monitor de Creche**, lotada nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO em Caucaia-CE, 19 de Dezembro de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 328/05 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: AUTORIZAR**, nos termos do art. 186 da Lei nº 678, de 30 de novembro de 1991, a instauração de **sindicância administrativa** para apurar irregularidade no exercício funcional **ABANDONO DE CARGO** praticado pela servidora **VERA LÚCIA DE ALMEIDA LOBATO**, matrícula nº 09119, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica - A**, lotada nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO em Caucaia-CE, 19 de Dezembro de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 329/05 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: AUTORIZAR**, nos termos do art. 186 da Lei nº 678, de 30 de novembro de 1991, a instauração de **sindicância administrativa** para apurar irregularidade no exercício funcional **ABANDONO DE CARGO** praticado pela servidora **VÂNIA VASCONCELOS**, matrícula nº 09710, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica - A**, lotada nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO em Caucaia-CE, 19 de Dezembro de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 330/05 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: AUTORIZAR**, nos termos do art. 186 da Lei nº 678, de 30 de novembro de 1991, a instauração de **sindicância administrativa** para apurar irregularidade no exercício funcional **ABANDONO DE CARGO** praticado pela servidora **TEREZINHA SELIDA MOURÃO**, matrícula nº 12472, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica - A**, lotada nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO em Caucaia-CE, 19 de Dezembro de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 331/05 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 62, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinando com Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE: Exonerar, ISABEL HELIODORA DA PENHA COELHO**, do Cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, DAS-2**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **01 DE DEZEMBRO DE 2005**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de Dezembro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 332/05 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinando com a Lei nº 1623/05 e Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE: Conceder** à servidora **MARIA PORCINA LEITE GÓIS**, MAT: 1568-7, **PROFESSORA EDUCLA** 200 horas, requerente do Processo nº 4941/2005, pagamento dos valores de Adicional de Anos Técnicos atinentes ao período de maio/2004 a junho/2005, em 09 de Dezembro de 2005. **CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de Dezembro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 333/05 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

e; **CONSIDERANDO**, as provas coligidas para a Sindicância de que trata o Processo nº 03/2005, instaurada sob Portaria nº 120/2005-SGPE, cujo Relatório sugere a instauração de Processo Administrativo a que deverá responder a sindicância **Daniele Lima Paiva** por prática de improbabilidade administrativa. **RESOLVE: Com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal c/c, Arts. 175, inciso III; 180, inciso IV; 186 e 188, tudo da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, AUTORIZAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** que deverá responder **DANIELA DE LIMA PAIVA**, Professora **EDUCLA**, matrícula nº 12024-3, lotada nessa Secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 19 de Dezembro de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 334/05 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e; **CONSIDERANDO**, as provas coligidas para a Sindicância de que trata o Processo nº 006/2005, instaurada sob Portaria nº 131/2005-SGPE, cujo Relatório sugere a instauração de Processo Administrativo a que deverá responder o sindicato **Francisco Antonio Barbosa Pinheiro** por prática de improbabilidade administrativa. **RESOLVE: Com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal com os Artigos: 175, inciso III; 180, inciso IV; 186 e 188, da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, AUTORIZAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** que deverá responder **FRANCISCO ANTONIO BARBOSA PINHEIRO**, Agente Administrativo, matrícula nº 1992, lotado nessa Secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 19 de Dezembro de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 335/05 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** as informações constantes da documentação instrutória do Processo nº 10.726/2005, parte integrante desta Portaria; **RESOLVE: AUTORIZAR**, nos termos do art. 186 da Lei nº 678, de 30 de novembro de 1991, a instauração de **sindicância administrativa** para apurar possibilidade de ocorrência de falta disciplinar no exercício da função praticada pelo servidor **FRANCISCO CARLAILE BATISTA VASCONCELOS**, matrícula nº 09244, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica - A**, lotado nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO em Caucaia-CE, 19 de Dezembro de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 336/05 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA: Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na Escola Dom Antonio de Almeida Lustosa, situada à Rua Pery, nº 951, Parque Albano Caucaia-CE, no que se refere ao ASSALTO À DIRETORA NÁDJA MARIA CARDOSO MARQUES, EM QUE FOI FURTADO O TALÃO DE CHEQUE DO BANCO DO BRASIL PERTENCENTE À ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E COMUNITÁRIOS -APMC DA REFERIDA ESCOLA, conforme Boletim de Ocorrência nº 118-4167/2005 da Delegacia do 18º Distrito Policial, inserido nos autos. CUMpra-SE E REGISTRE-SE. Caucaia-CE, 19 de Dezembro de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 337/05 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA: Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na Escola Raimundo Jerônimo de Sousa, situada à Rua Julio Rocha, nº 220, Jurema Caucaia-CE, no que se refere ao FURTO DE 01 (UMA) CPU, conforme Boletim de Ocorrência nº 118-4354/2005, da Delegacia do 18º Distrito Policial - Jurema, inserido nos autos. CUMpra-SE E REGISTRE-SE. Caucaia-CE, 21 de Dezembro de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 338/05 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das



atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nos termos do art. 186 da Lei nº 678, de 30 de novembro de 1991, a instauração de **sindicância administrativa** para apurar irregularidade no exercício do cargo **ABANDONO DE CARGO** praticado pela servidora **MARIA FÁTIMA ARRUDA V. SARAIVA**, matrícula nº 9013, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA A**, lotado nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO em Caucaia-CE, 21 de Dezembro de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 339/05 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nos termos do art. 186 da Lei nº 678, de 30 de novembro de 1991, a instauração de **sindicância administrativa** para apurar irregularidade no exercício do cargo **ABANDONO DE CARGO** praticado pelo servidor **JOSÉ PEDRO LIMA JUNIOR**, matrícula nº 10233, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO em Caucaia-CE, 21 de Dezembro de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 340/05 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nos termos do art. 186 da Lei nº 678, de 30 de novembro de 1991, a instauração de **sindicância administrativa** para apurar irregularidade no exercício do cargo **ABANDONO DE CARGO** praticado pela servidora **MILENE COLLARES MASCARENHAS**, matrícula nº 9267, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA A**, lotado nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO em Caucaia-CE, 21 de Dezembro de 2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01120047/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: RC COMÉRCIO E SERVIÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Concorrência nº 04/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de mobiliário e equipamentos para 05 telecentros comunitários em localidades do Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 206.150,00 (duzentos e seis mil, cento e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01120048/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Concorrência nº 04/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de mobiliário e equipamentos para 05 telecentros comunitários em localidades do Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 242.510,00 (Duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01120049/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: VIVIANE BRASIL APOLINÁRIO ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Concorrência nº 04/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de mobiliário e equipamentos para 05 telecentros comunitários em localidades do Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 43.150,00 (Quarenta e três mil, cento e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01120050/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: FRANK CÉSAR MILEO TELES - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 08/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de material permanente para as escolas do Ensino Fundamental e Ensino Infantil. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 55.210,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01120051/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: MARGARIDA CRISTINA PINTO BEZERRA ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 08/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de material permanente para as escolas do Ensino Fundamental e Ensino Infantil. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 136.870,00 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01120052/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 08/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de material permanente para as escolas de Ensino Fundamental e Ensino Infantil. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 13.208,20 (Treze mil, duzentos e oito reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01120053/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ABCN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 08/2005, devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de material permanente para as escolas de Ensino Fundamental e Ensino Infantil. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 43.520,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01120054/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 08/2005, devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de material permanente para as escolas de Ensino Fundamental e Ensino Infantil. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 136.450,00 (Cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01120055/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CARLOS ANTÔNIO PINTO DA SILVA-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 08/2005, devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de material permanente para as escolas de Ensino Fundamental e Ensino Infantil. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 51.260,00 (Cinquenta e um mil, duzentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA: 01/12/2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 01120056/2005 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** COMDIAS COMERCIAL DIAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 08/2005, devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material permanente para as escolas do Ensino Fundamental e Ensino Infantil. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 98.885,00 (Noventa e oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01120057/2005 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS KUTZ LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 08/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material permanente para as escolas do Ensino Fundamental e Ensino Infantil. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05120001/2005 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** INFORME SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 31/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a coleta de dados, conferências, digitação e envio via internet, referente ao Projeto Presença do Governo federal, relacionados ao censo escolar do ano de 2005, que envolve 181 (cento e oitenta e uma) escolas, 2.400 (dois mil e quatrocentos) professores/auxiliares e 75.000 (setenta e cinco mil) alunos da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 74.950,00 (Setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05120003/2005 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** ANTÔNIO MARCOS TAVARES VIEIRA-ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 12/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de 9.800 (nove mil e oitocentos) kits de higiene bucal destinados aos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Infantil da Rede de Ensino Municipal. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 78.400,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06120001/2005 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** ADAILSON GÓIS DOS SANTOS EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato fundamenta-se no Convite nº 33/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de cartuchos para atender às necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 25.704,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e quatro reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 06/12/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06120002/2005 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 33/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de cartuchos para atender às necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 50.004,00 (Cinquenta mil e quatro reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07120001/2005 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONALIZANTE - S/S LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 14/2005, devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação de serviços de formação em língua Inglesa para capacitar 430 (quatrocentos e trinta) professores com uma carga horária de 80 (oitenta) horas aula, incluindo a aquisição de kit didático específico para o curso, alimentação e transporte dos professores cursistas. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07120002/2005 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONALIZANTE - S/S LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 15/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação de serviços de atualização pedagógica para capacitar 200 (duzentos) coordenadores, com uma carga horária de 80 (oitenta) horas aula, incluindo a aquisição de kit didático específico para o curso, alimentação e transporte dos cursistas. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08120001/2005 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CEARÁ DIESEL S/A. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 17/2005, devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhão, sendo 01 (um) caminhão baú e 01 (um) caminhão pipa. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 366.500,00 (Trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08120002/2005 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** ABCN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 16/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de materiais para composição dos laboratórios didáticos (1º a 4º série): 07 (sete) de ciências naturais e 07 (sete) de matemática. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 587.048,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil, e quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12120003/2005 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** ANTÔNIO MARCOS TAVARES VIEIRA-ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 34/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de materiais de construção destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 40.606,23 (Quarenta mil, seiscentos e seis reais e vinte e três centavos). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12120004/2005 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** COMERCIAL ICARAI DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 34/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária

de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de materiais de construção destinados às escolas da Rede Municipal de Ensino junto à Secretaria de gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 34.396,30 (Trinta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14120001/2005 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ADAILSON GOIS DOS SANTOS-ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 20/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição e montagem de brinquedos de madeira (play ground) destinados às creches e escolas da rede de ensino Municipal. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 71.720,00 (setenta e um mil, setecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14120002/2005 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ANTÔNIO MARCOS TAVARES VIEIRA ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 20/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição e montagem de brinquedos de madeira (play ground) destinados às creches e escolas da rede de ensino Municipal. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 319.100,00 (Trezentos e dezenove mil e cem reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15120003/2005 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA SALES-ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato fundamenta-se no Convite nº 36/2005, devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de motor bomba e compressor para manutenção da Infra-Estrutura hídrica nas escolas do Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 41.730,00 (Quarenta e um mil setecentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15120004/2005 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: FRANK CÉSAR MILEO TELES - EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 18/2005, devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de fardamento escolar destinados aos alunos de Ensino Infantil da Rede Municipal de Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15120005/2005 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 18/2005, devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de fardamento escolar aos alunos de Ensino Infantil da Rede Municipal de Educação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 402.500,00 (Quatrocentos e dois mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16120001/2005 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: FERNANDO DA SILVA COSTA - EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 37/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação do serviço de conserto de 6.250 (seis mil duzentos e cinquenta) carteiras escolares pertencentes às escolas da Rede de Ensino Municipal. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 23/2005. A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.62, inciso V, da Lei Orgânica do Município; e, **CONSIDERANDO** que a servidora Carla Aldine Soares têm permanecido ausente aos serviços, sem justa causa, com 30 (trinta) faltas mensalmente desde maio/2005 segundo a Ficha Financeira em anexo; **CONSIDERANDO** que a faltosa é contumaz em inassiduidade, o que vem praticando há muito tempo e fartamente comprovado segundo a documentação constante do **Processo nº 11480/2005**, parte integrante desta; **RESOLVE:** Com fundamento nos Arts. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 175, inciso III; 180, inciso I; 181; 182; 186 e 188, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **AUTORIZAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** a que deverá responder **CARLA ALDINE SOARES**, Assistente Social, matrícula nº 9998, lotada nessa Secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o creditório e ampla defesa. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 01 de dezembro de 2005. **CELINA MAGALHÃES ELLERY SECRETÁRIA.**

PORTARIA Nº 24, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40 de 1º de junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 27, inciso XXIII da Lei nº 1623/2005. **RESOLVE: I. NOMEAR,** a partir desta data, para exercer cargo de provimento em comissão, **ADELANE TEIXEIRA DE ARAÚJO** Chefe de Núcleo de Políticas Compensatórias **DAS 5. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 01 de dezembro de 2005. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

PORTARIA Nº 25, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40 de 1º de junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 27, inciso XXIII da Lei nº 1623/2005. **RESOLVE: I. Exonerar,** a partir desta data, do exercício do cargo de provimento em comissão **REGINA FERREIRA NOGUEIRA** Chefe de Núcleo de Políticas Compensatórias **DAS 5. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 01 de dezembro de 2005. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01120001/2005 -SEDESC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** RC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 33/2005 - SEDESC, devidamente homologada pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de máquinas de costura destinadas ao Projeto Recrear a Vida/Petrobrás. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 14.001,00 (Quatorze mil e um reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2005. **CELINA MAGALHÃES ELLERY SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01120004/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** MARIA ELIENE DA SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a contratação de profissional especializado na área de Psicopedagogia para prestar serviço junto ao Projeto Agente Jovem atuando como coordenadora pedagógica do projeto. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2005. **CELINA MAGALHÃES ELLERY SECRETÁRIA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 41/2005, referente ao Curso de capacitação em noções de informática e internet nos Telecentros Comunitários junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com data de abertura para o dia **05 de janeiro de 2006, às 08:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia CE, Caucaia-CE, 23 de dezembro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**